



**DECRETO Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis-TO nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2026, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser mantidos em conformidade com as determinações dos respectivos responsáveis por cada área.

**Art. 2º** O expediente nas repartições públicas municipais retornará à normalidade no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cea535-11022026130816**